



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

## Projeto de Lei nº 83/2022

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: Regulamenta o art. 56 da Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de

1973, e estabelece o funcionamento ininterrupto de farmácia municipal em

Valinhos.

## Comissão de Obras e Serviços Públicos

#### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 40 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL.** 

À Comissão.

### LUIZ MAYR NETO Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: FAVORÁVEL

Ver. José Henrique Conti: FAVORÁVEL

Ver. Sidmar Rodrigo Toloi: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 20 de junho de 2022.